LEI

LEI Nº 3.253, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025
(Projeto de Lei nº 2.004/2025, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICA.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em favor das Secretarias Municipais de Habitação e Desenvolvimento Urbano e de Serviços Urbanos, a fim de atender a despesa com Emenda Parlamentar Impositiva, obedecida as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO 16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE: 16. 20 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEMENTO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
16 16.122	5001 5001.1458	4	4	90	52	08	HABITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA Nº 046/2024 VAL SANTOS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICAÇÕES DIRETAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	10.000,00

ÓRGÃO 17.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 17. 21 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	ELEMENTO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15 15.451	5001 5001.2839	3	3	90	30	08	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO URBANO EMENDA Nº 046/2024 VAL SANTOS DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICAÇÕES DIRETAS MATERIAL DE CONSUMO EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	65.000,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no Decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 6 de outubro de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 85/2025

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER:

PRORROGOU A LICENÇA para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal, Sra. SUELI GONÇALVES DUARTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Recepcionista, relativa ao período de 26/08/2025 a 23/11/2025.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 29/08/2025 09:56:45 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 5295-J257-M9XC-EM82

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 86/2025

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a partir de 1 de setembro de 2025, a servidora pública Municipal Sra. **AMANDA DOS REIS HEINSBERG**, para exercer o cargo em comissão, referência "C01" de ASSESSORA JURÍDICO LEGISLATIVA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 29/08/2025 10:34:09 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código WDV5-MJ3B-9R65-3E48

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 87/2025

CICERO APARECIDO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** a partir de 1 de setembro de 2025, o servidor público Municipal Sr. **DIEGO REINALDO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão, referência "C01" de ASSESSOR LEGISLATIVO NIVEL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2025.

Documento Assinado Digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

Publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

ASSINADO POR * CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851* - 29/08/2025 10:22:18 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código DW02-4AKF-6B97-1SE9